

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
CNPJ/MF nº: 61.856.571/0001-17
NIRE: 35.300.045.611
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (B3: CGAS3 e CGAS5) (“Companhia”/ “Comgás”), em continuidade ao Fato Relevante publicado em 18 de janeiro de 2019 e aos Comunicados ao Mercado publicados em 31 de janeiro de 2019 e 06 de fevereiro de 2019, vem, pelo presente Fato Relevante, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi realizado, nesta data, o leilão da oferta pública voluntária (“OPA Voluntária”) para aquisição de ações preferenciais classe “A” (“Ações Preferenciais”) de emissão da Comgás, tendo sido adquiridas 19.496.165 Ações Preferenciais pelo acionista controlador da Companhia, Cosan S.A. (CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15) (“Cosan” ou “Ofertante”), representativas de, aproximadamente, 14,77% do capital social da Comgás, pelo preço de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) por ação (“Preço por Ação”). A liquidação da OPA Voluntária está prevista para ocorrer em 13 de março de 2019.

Uma vez que a Ofertante adquiriu mais de 2/3 (dois terços) das Ações Preferenciais em circulação, nos termos do §2º do artigo 10 da Instrução CVM 361, o acionista que desejar alienar suas Ações Preferenciais à Cosan poderá apresentar um pedido à Ofertante, por meio de seu departamento de Relações com Investidores, durante o período de 3 (três) meses seguintes ao Leilão, ou seja, entre esta data e 08 de junho de 2019, o qual indicará os passos necessários para a execução da referida alienação.

A Ofertante adquirirá tais Ações Preferenciais e pagará aos respectivos titulares o Preço por Ação para cada ação em circulação, em moeda corrente nacional, ajustado pela variação da Taxa SELIC desde a data de liquidação da Oferta até a data do efetivo pagamento, o qual deverá

acontecer no máximo até 15 (quinze) dias após a solicitação do titular para vender suas Ações Preferenciais.

São Paulo, 08 de março de 2019.

Guilherme Lelis Bernardo Machado

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores